

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 de 16/11/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 01 a 15/09/2010

João Santana Faria

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO

SEDE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
(§ 1º do art. 87 da LOM)
Dia 03/09/2010

João Santana Faria

VISTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 323, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.

Aprova o pedido do Processo PL nº 019/2010 – PMC Nº 2010/002318-0 de interesse do Sra. Ana Caroline de Abreu Viana, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 02 de setembro de 2010, apreciou o **Processo PL nº 019/2010 – PMC nº 2010/002318-0**, e ele, externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de “certidão de uso e ocupação do solo”, solicitado pela Sra. Ana Caroline de Abreu Viana, objeto do **Processo PL nº 019/2010 – PMC nº 2010/002318-0**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de Planejamento, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 03 de setembro de 2010.

Wellington Viana França
Ver. WELLINGTON VIANA FRANÇA
PRESIDENTE